



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 178/2025

Designa Representante do Coren-RN junto ao Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de representatividade deste órgão junto ao Conselho Estadual de Saúde - CES-RN;

CONSIDERANDO o resultado final das entidades eleitas por segmentos no processo eleitoral do Conselho Estadual de Saúde – CES/RN - Triênio 2025/2028;

CONSIDERANDO a deliberação da 608ª ROP realizada em 20 de fevereiro de 2025.

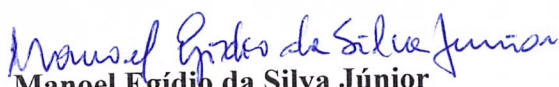
RESOLVEM:

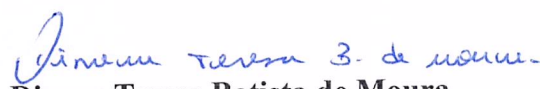
Art. 1º- Designar o Conselheiro **Sr. José Rocha Neto – Coren-RN n.º 322.431-TE**, como representante titular, para atuar junto ao Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte–RN.

Art. 2º- O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 28 de março de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n.º 236.750-ENF
Conselheira Secretária